

A MIBGÁS LANÇA COM ÊXITO OS LEILÕES SOB PEDIDO

- O PRIMEIRO LEILÃO REALIZOU-SE A 21 DE DEZEMBRO PARA A COMPRA DO PRODUTO FUTURO CAL23 (Y+1) NO PONTO VIRTUAL DE BALANÇO (PVB). FORAM ATRIBUÍDOS 109,5 GWh, A 94,05 €/MWh.
- ESTE TIPO DE LEILÕES, LANÇADOS PELA MIBGÁS DERIVATIVES, REALIZAM-SE A PEDIDO DE UM OU VÁRIOS AGENTES QUE DESEJAM SATISFAZER A SUA NECESSIDADE DE COMPRA OU DE VENDA DE GÁS NATURAL COM PRODUTOS FUTUROS NUM DETERMINADO HORIZONTE TEMPORAL.

Madrid, 21 de Dezembro de 2022 – A MIBGÁS Derivatives realizou esta manhã o primeiro leilão sob pedido por parte de um dos seus agentes, com a compra resultante de 109,5 GWh (300 MWh/día) de gás natural para o ano 2023 no sistema de gás espanhol: produto Cal23 (Y+1) no PVB. Deste modo, o agente que solicitou o leilão à MIBGÁS Derivatives assegurou o fornecimento deste volume de gás natural durante o próximo ano através de um mecanismo de mercado competitivo.

O leilão sob pedido é um novo serviço lançado pela MIBGÁS Derivatives, que amplia assim o seu leque de produtos e serviços, com o objectivo de responder às preocupações e necessidades dos seus agentes.

Este primeiro leilão de compra realizou-se no dia 21 de Dezembro, das 11h30 ao meio-dia, na sessão do mercado do PVB, para o produto Cal23 (Y+1).

FLEXIBILIDADE PARA PROGRAMAR COMPRAS OU VENDAS

Este novo segmento da MIBGÁS Derivatives oferece flexibilidade aos seus agentes na programação das suas compras ou vendas, por meio de um leilão na plataforma da MIBGÁS de qualquer produto futuro físico não financeiro de gás natural ou de gás natural liquefeito (GNL).

O novo serviço pretende ser útil também na compra e venda de GNL, já que as transferências de titularidade de gás natural liquefeito, devido às suas características físicas, podem implicar volumes de energia relevantes.

O resultado do leilão, neste caso, é liquidado através da câmara central de contrapartida da MIBGÁS (OMIClear). Ou seja, a câmara actua como contraparte central e realiza a liquidação das transacções (*clearing*) entre o comprador e o(s) vendedor(es).

Existe também a opção adicional, se assim for requerido pelo principiante do leilão, de materializar juridicamente o resultado do leilão através de contratos bilaterais, sem a intermediação da câmara central de contrapartida. Para o efeito, é necessário assinar previamente um contrato-quadro (*Master Services Agreement* ou MSA) entre as partes.

Em resumo, com este novo serviço, o operador do mercado ibérico proporciona mais uma ferramenta aos utilizadores do sistema de gás para poderem voluntariamente escolher a opção mais adequada às suas necessidades de compra ou de venda de gás natural ou de gás natural liquefeito.